

ATA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS - 2018

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (**25/01/2018**), às 15:00H na Sala de Reuniões do PREVIJUNO, à Rua do Cruzeiro, 163/167- Centro de Juazeiro do Norte-ce, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, Controle interno, diretoria administrativa. Com quórum a reunião ordinária teve seus trabalhos instalados com os seguintes assuntos em pauta: 1) Apresentação do Relatório de Atividades e Resultados de 2017; 2) como será realizado a Análise e Credenciamento dos Fundos 3) Política de Investimentos do PREVIJUNO frente a as alteração da 3922/10; 4) Programação do calendário de reuniões do ano de 2018. **Quanto ao item 1**, a Presidente, Sra. Graça Alves e o Diretor financeiro Daniel Santos, apresentaram o relatório de atividades 2017, repassando cópia dos mesmos aos presentes. Foram abordadas as competências do Comitê, atividades desempenhadas, Resumo das reuniões do ano, participações em eventos educacionais, congressos, seminários e outros e breve retrospectiva de 2017. Quanto ao relatório de investimentos foi comentado que Para manter o poder de compra das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício, observou-se que o RPPS necessitava de uma rentabilidade mínima de 9,11% a.a., referente à Meta Atuarial em 2017 cujo objetivo foi alcançado. Para manter o poder de compra das Reservas Matemáticas Previdenciárias de Benefício, observou-se que o RPPS necessitava de uma rentabilidade mínima de 9,11% a.a., referente à Meta Atuarial em 2017 cujo objetivo foi alcançado. Conforme descrito no item “6.3 Rentabilidade Acumulada da Carteira”, do Relatório apresentado, observou-se que a carteira de investimentos conseguiu uma rentabilidade de 12,41% a.a., contra 9,93% a.a. do Índice CDI. Em valores monetários, a carteira de investimentos conseguiu, de Janeiro à Dezembro de 2017, uma rentabilidade de suas Reservas Previdenciárias de R\$ 22.536.019,32, enquanto que a necessidade da Meta Atuarial, era de que as Reservas Previdenciárias rentabilizassem no mínimo, R\$ 17.162.965,50, referente a Meta Atuarial. Portanto, houve um ganho nominal das Reservas Previdenciárias em 3,30%.

Esse ganho nominal de R\$ 5.373.053,82, tende a suavizar o aumento do Déficit Atuarial, sobre as alíquotas de contribuição do ano seguinte, já que as Reavaliações Atuariais buscam o reequilíbrio do plano entre RECEITAS e DESPESAS e esse ganho nominal sobre a Meta Atuarial, representa um ganho extra que não é considerado na Reavaliação Atuarial. Mas, a manutenção das alíquotas para 2018, só será possível, caso não haja nenhuma mudança significativa das condições socioeconômicas dos Segurados, aumento de Beneficiário acima do previsto, atrasos de repasse, aumento considerável dos Benefícios de risco e etc... O cumprimento da Meta Atuarial deve-se ao fato da carteira de investimento possuir uma boa concentração em índices ANBIMA, mais especificamente os subíndices IMA - B, que apresentaram um excelente desempenho em 2017, rentabilizando por volta de 12%.

Mas o fato primordial para o cumprimento da Meta Atuarial, se deve pelo controle da Inflação, que fechou 2017 em 2,95% a.a., se comparado a 2016, que fechou em 6,29% a.a.. A última vez que o IPCA fechou abaixo da meta do Banco Central foi em 1998 (1,65%).

Se levarmos em consideração o rendimento médio da poupança de 0,53% a.m em 2017, e considerarmos a média do IPCA, no mesmo período, em 0,24% a.m., observaremos que a inflação passou a ser controlada, sendo superada pelo rendimento médio da poupança. Diante da análise dos investimentos, verificamos presente em todas as aplicações financeiras, as condições de segurança, rentabilidade, solvência e transparência, conforme exige a Resolução CMN 3.922/2010.

Quanto ao item 2, análise e credenciamento de fundos de investimentos, temos o seguinte: manteve-se os mesmos, pois não houve alterações, 2017.2, estamos nos preparando para iniciarmos o credenciamento das Instituições financeiras e dos Fundos 2018.1. Ressaltamos que estamos dependendo de Relatórios técnicos da Assessoria de Investimentos, pois como as alterações na Resolução 3922/10 foram relevantes, precisamos de um auxílio técnico para iniciarmos os tramites.

Quanto ao item 4, programação do calendário de reuniões as 15:00h, na sede do PREVIJUNO.

Janeiro/2018: 25/01/2018	Fevereiro/2018: 28/02/2018	Março/2018: 26/03/2018
Abril/2018: 26/04/2018	Mai/2018: 24/05/2018	Junho/2018: 28/06/2018
Julho/2018: 66/07/2018	Agosto/2018: 30/08/2018	Setembro/2018: 27/09/2018
Outubro/2018: 25/10/2018	Novembro/2018: 29/11/2018	Dezembro/2018: 17/12/2018

Fora apresentado o portfólio de Investimentos e os APRs, contamos com a presença do Controle Interno nas reuniões. Nada mais a ser tratado, a Presidente deu a reunião por encerrada **às 16:30h. Eu, Daniel Santos Silva, digitei a presente ata, para aprovação e assinaturas.**